PROJETO DE LEI N° /2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapongas/PR o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapongas/PR, o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, a ser celebrado, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei, poderão ser desenvolvidas por meio de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I - A conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II - O incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3° O Poder Executivo poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês Maio Furta-Cor.

Art. 4º O Poder Executivo poderá também regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arapongas, 19 de maio de 2023.

LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920

Assinado de forma digital por LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920
Dados: 2023.05.19 13:18:50 -03'00'

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Levi do Handebol)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Preliminarmente, o Projeto de Lei intenta conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna, cujo mês escolhido, é devido a celebração nacional do Dia das Mães e a cor em virtude da sua tonalidade que altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aquele que lança o olhar.

É importante que se esclareça a relevância da dedicação à saúde mental das mães, porquanto, apesar do forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, há um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade, e infelizmente, suicídio entre as mães. Estima-se que 1 em cada 4 mulheres sofrem de depressão pós-parto, sendo que mais da metade dessas depressões já estão presentes na gestação, porém não são diagnosticadas, muito menos tratadas adequadamente e em tempo.

Neste diapasão, o cenário pandêmico tem deixado um pesado fardo para as mães: a precarização da vida recai sobre elas. Escolas fechadas por mais de um ano, famílias fragmentadas, tripla jornada de trabalho, reduções e disparidades salariais, desemprego, informalidade, aumento dos índices de violência doméstica e feminicídio são apenas alguns dos fatores que impactam na saúde mental materna.

Além disso, há um enorme contingente de mulheres portadoras de transtornos mentais em idade reprodutiva que são vulnerabilizadas pelo forte estigma social relacionado ao transtorno mental e a maternidade.

Logo, compete acentuar que o Mês Maio Furta-Cor também busca parceiros para promover palestras, rodas de conversa, entrevistas, lives, marchas, caminhadas, rodas de dança mãe bebê e ações gratuitas ao longo de todo o mês de maio, visando alcançar pessoas nos mais variados espaços.

Diante do exposto, espero que esta propositura seja apreciada e aprovada por esta Casa de Leis.

Arapongas, 19 de maio de 2023.

LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920

Assinado de forma digital por LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920
Dados: 2023.05.19 13:19:15 -03'00'

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Levi do Handebol)